

**COMUNICAÇÃO POSITIVA E TÉCNICAS
DE NEGOCIAÇÃO: UM CAMINHO
TRANSFORMADOR NAS RELAÇÕES AFETIVAS
E FAMILIARES DA CONTEMPORANEIDADE**

POSITIVE COMMUNICATION AND NEGOCIATION
TECHNIQUES: A TRANSFORMING PATH IN THE
AFFECTIVE AND FAMILY RELATIONSHIPS OF
CONTEMPORANEITY

Lea Barsi*
Monica Vasconcelos**

*Mestre em Direito e Gestão de Conflitos (Universidade de Fortaleza, UNIFOR/CE).
Pós-Graduada em Direito Constitucional (Universidade de Fortaleza, UNIFOR/CE).
Graduada em Direito (Universidade de Fortaleza, UNIFOR/CE).
E-mail: leabarsi@yahoo.com.br.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4267-6602>.

**Doutora em Direitos Fundamentais (Universidad Autónoma de Madrid, UAM/Espanha).
Mestre em Direito Constitucional (Universidade de Fortaleza, UNIFOR/CE).
Graduada em Direito (Universidade de Fortaleza, UNIFOR/CE).
E-mail: mvasconcelos@unifor.br.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1910-9228>.

Como citar: BARSÍ, Lea; VASCONCELOS, Monica. Comunicação positiva e técnicas de negociação: um caminho transformador nas relações afetivas e familiares da contemporaneidade. *Scientia Iuris*, Londrina, v. 27, n. 1, p. 42-61, mar. 2023. DOI: 10.5433/2178-8189.2023v27n1p42. ISSN: 2178-8189.

Resumo: As mudanças sociais do período chamado contemporâneo causaram considerável impacto no modo de viver e relacionar-se dos indivíduos. A comunicação passou a ser valorizada em sua potencialidade máxima, em um tempo marcado pela globalização, pela tecnologia, pela fluidez, pelas rupturas e pelas inovações. A convivência humana e suas relações de afeto sedimentaram arranjos familiares diversos, baseados na igualdade e democraticidade, acarretando conflitos pelos novos papéis dos conviventes e despadronização de modelos anteriores. As teias familiares, consideradas complexas por envolverem variados atores e, assim, multiplicidades de emoções, sentimentos, opiniões e posições, requerem o fomento de habilidades comunicacionais diversas, que capacitem seus membros para a solução de seus próprios conflitos, com o fim de evitar a desestruturação das famílias ante as novas exigências sociais da contemporaneidade. Esmiuçar as mudanças contemporâneas na evolução das famílias e oferecer respostas positivas de pacificação a partir de um novo modelo comunicacional foi o objetivo principal do presente texto. O estudo se centra em pesquisa qualitativa por meio de pesquisa bibliográfica, documental, narrativas, ideias e observações individuais desta pesquisadora.

Palavras-chave: Contemporaneidade. Conflitos familiares.

Habilidades de comunicação.

Abstract: The social changes of the period called contemporary had a considerable impact on the way of living and relating to individuals. Communication started to be valued at its maximum potential, at a time marked by globalization, technology, fluidity, ruptures and innovations. Human coexistence and its relationships of affection sedimented diverse family arrangements, based on equality and democracy, causing conflicts due to the new roles of cohabitants and the destandardization of previous models. Familiar webs, considered complex because of the involvement of various actors and, thus, multiplicities of emotions, feelings, opinions and positions, require the promotion of diverse communication skills, which enable its members to solve their own conflicts, in order to avoid the disruption of families in the face of new social demands of contemporary times. Scrutinizing contemporary changes in the evolution of families and offering positive responses to pacification based on a new communicational model was the main objective of this text. The study focuses on qualitative research through bibliographic, documentary research, narratives, ideas and individual observations by this researcher.

Keywords: Contemporaneity. Family conflicts. Communication skills.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa estudar e fomentar o uso de métodos alternativos de soluções de conflitos, a partir do aprimoramento de habilidades e técnicas de linguagem e comunicação positiva e assertiva nas famílias contemporâneas.

Sabe-se que a contemporaneidade trouxe uma espécie de ruptura acerca de antigos modelos de pensamentos e comportamentos lineares defendidos nas sociedades anteriores. Define-se como uma época envolta em um mundo globalizado, cuja liquidez e volatilidade são características marcantes, materializada pelos avanços tecnológicos e pelos meios de comunicação.

A desconstrução desse padrão social anterior levou os indivíduos a estabelecerem novas formas de vivência de suas relações humanas. Estas passaram a ser mais efêmeras, ou seja, mais fáceis de construir-se e de destruir-se, em movimentos de fluidez comportamental próprios do momento social vivido. Essa dinâmica múltipla e inovadora inspirou diretamente as relações familiares e suas estruturas.

A família sempre sofreu influência recíproca do meio social no qual está inserida. Como uma instituição de precípuo valor para a humanidade, seu desempenho passou por trajetória mutante, característica comum ao direito e à sociedade, porém seu conceito e sua extensão atravessaram um impacto transformador mais substancial, fruto do período da pós- modernidade.

O desenvolvimento econômico e o crescimento industrial da sociedade permitiram à mulher ingressar na vida profissional e no mercado de trabalho, transformando seu papel dentro das famílias, até então padronizado na organização do lar e na educação dos filhos. A amplitude desse espaço conquistado pela mulher, somada à projeção mundial de proteção e efetividade aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana, acarretou o surgimento de uma multiplicidade de relações familiares, fruto da afetividade, as quais, pela autonomia da vontade, passaram a se sobrepor à família tradicional do casamento.

Essas mudanças sociais reconfiguraram os moldes das famílias e o reconhecimento da igualdade existencial de outros arranjos familiares. Deste modo, todas as formas de organização familiar passaram a ser válidas e relevantes para a manifestação do afeto e a concretização da felicidade, nascendo famílias informais, fraternas, monoparentais, anaparentais, biparentais, multiparentais, homoafetivas, reconstituídas, unipessoais, mosaicos, socioafetivas, paralelas, dentre outras, consolidadas através da valorização do ser humano e de sua liberdade de escolha.

Essa dinâmica projetou a convivência habitual de pais, madrastas, padrastos, filhos meio-irmãos, avós, tios e todo um sistema que compõe a cadeia de parentalidade e, com isso permitiu o surgimento de teias familiares complexas com múltiplos atores e suas variadas emoções, sentimentos, interesses e posições, que sistematizam conflitos familiares diuturnos.

Os laços de convivência familiares avolumam dores, desapontamentos, frustrações e desentendimentos, próprios da alteridade e da convivência continuada. Referidos dissabores, se não trabalhados, potencializam segregação e violência nas famílias, projetando conflitos progressivos e destruidores dos laços afetivos.

Nesta seara, o presente estudo pretende disseminar um labor comunicativo mais eficaz para tratar as questões familiares. O diálogo produtor de consenso entre as partes, diante de tantos desafios trazidos pela contemporaneidade, mostra-se imperioso e urgente, a fim de que se restaurem as relações afetivas e se resolvam adequadamente os conflitos de seus atores.

Oportuno, portanto, abrir um espaço na sociedade e nas famílias para uma nova forma de linguagem, a partir de habilidades comunicacionais positivas que ora se apresentam e que levem à prática de diálogos mais produtivos e assertivos, cuja sistematização acaba por provocar um estado de pacificação mais habitual e satisfatório na convivência familiar.

Desse modo, o presente trabalho aborda a comunicação positiva como mecanismo alternativo no tratamento dos conflitos familiares, possibilitando maior responsabilização dos conflitantes e seu empoderamento para a autonomização geradora de decisões consensuadas e satisfatórias.

O texto organizou-se de maneira a abordar primeiramente o momento social da contemporaneidade, cujas características permearam as relações humanas, impactando sensivelmente o modo de viver e relacionar-se dos indivíduos.

Em um segundo momento, estudaram-se as famílias contemporâneas e os seus desafios diante das transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas, as quais remodelaram seu conceito e sua extensão. A sedimentação de uma multiplicidade de vínculos relacionais afetivos gerou teias familiares complexas em convivência epacificação.

No terceiro momento, trouxe-se, então, técnicas de negociação, através de uma comunicação positiva, cujas habilidades de linguagem empática e colaborativa buscam uma resposta mais adequada e satisfatória aos conflitos familiares da contemporaneidade.

Desse modo, o presente estudo se propõe a responder à seguinte questão central: como impactar famílias no gerenciamento produtivo de seus conflitos relacionais de convivência? Para responder tal indagação, o estudo se centra em pesquisa qualitativa por meio de pesquisa bibliográfica, documental, narrativas, ideias e observações individuais desta autora e pesquisadora junto aos centros judiciários de soluções de conflitos, oficinas de pais e filhos, atendimentos e mentoria de família.

Sem a pretensão de exaurir a complexidade da matéria, e sim de proporcionar uma reflexão à comunidade acadêmica sobre alternativas diversas para práticas resolutivas mais efetivas de vivência e experimentação nas famílias contemporâneas, é esse o texto que agora se apresenta.

1 CONTEMPORANEIDADE E SUA INFLUÊNCIA NAS RELAÇÕES HUMANAS

As mudanças sociais ocorridas no período chamado contemporâneo causaram grande impacto no modo de viver e relacionar-se dos indivíduos. Diante da globalização, do avanço da tecnologia, dentre outros inúmeros fatores, a sociedade se viu marcada pelo individualismo, pela efemeridade e pela instabilidade, que influenciaram diretamente os laços de convivência e as

relações humanas dos indivíduos.

Jean-François Lyotard (2003, p. 11), em “A Condição Pós-Moderna”, abre uma conversa importante sobre esse momento cultural contemporâneo. Para ele, a ciência atingiu um limite autofágico: o ceticismo científico leva ao questionamento da resposta, que é uma linha infinita de questionamentos. As grandes narrativas estariam em crise. As narrativas seriam as explicações sobre o mundo, a história, a vida e o futuro dos indivíduos. Teorias como a marxista, a iluminista, através do sonho da sociedade racional, e o cristianismo e demais religiões estariam entre as explicações e respostas mais influentes, ora desacreditadas. Dada a impossibilidade de se prever o futuro com certeza filosófico-científica, estaríamos, portanto, sujeitos ao tempo presente com maior ênfase e importância, como atores para modificá-lo e vivê-lo. É a ideia sobre a possibilidade de lidar com incertezas, com aquilo que não está posto, garantido.

O filósofo francês Gilles Lipovetsky (2004, p. 25) acredita que os tempos atuais são “modernos”, porém com uma exacerbação do individualismo, do consumismo, da ética hedonista e da fragmentação do tempo e do espaço. Para ele, a sociedade “hipermoderna” não vive um eterno presente, mas sim uma preocupação com o tempo futuro das próximas gerações, para o qual procura desenvolver práticas de sobrevivência e de enfrentamento.

O sociólogo Zygmunt Bauman (2001, p. 12), trazendo a temática do campo da Sociologia para as relações sociais, chamou de “Modernidade Líquida” a definição de uma época envolta em mundo globalizado, cuja liquidez e volatilidade são características marcantes, com traços semelhantes ao capitalismo flexível: o poder extraterritorial, as comunicações eletrônicas, a instantaneidade e a instabilidade.

Independente das nomações, o fato é que esse processo de mudança nos permitiu constatar a existência de uma época anterior estável. A aparente ordem, a verdade, a solidez de instituições, a objetividade, a unicidade dos sistemas de leitura da realidade e a hierarquia foram consideradas como características próprias de uma realidade que conhecíamos, mas não dimensionávamos. Isso porque nos faltava a visibilidade dada pelo contraponto entre a velha e a nova realidade (NICOLACI-DA-COSTA, 2004, p. 83), esta chamada, para muitos, de contemporaneidade.

Nas sociedades tradicionais, havia uma espécie de enquadramento, uma inserção em padrões preestabelecidos. Movido pelo desejo de segurança, pertencimento e estabilidade, referências sólidas desse modelo anterior, o indivíduo se empenhava para adequar-se ao meio social em que estava inserido, em um movimento de racionalidade comportamental em busca de solidez e segurança. A pós-modernidade desconstruiu esse padrão, levando os indivíduos a estabelecerem novas formas de vivência e sobrevivência e também de relacionamento social.

Fluidez e imprevisibilidade passam a marcar as relações, que impactam a vida pessoal, profissional e familiar da sociedade. Indivíduos se deslocam facilmente, comunicam-se de variados lugares do mundo em tempo real, mudam de ideias, planos e metas rapidamente e alteram significados e conceitos abruptamente.

Na vida contemporânea, a comunicação passa a ser valorizada em sua potencialidade máxima. Conhecimentos, opiniões e ideias circulam pela sociedade e são a matéria-prima da

criação. Vive-se um tempo marcado por rupturas e descontinuidades, invenções e inovações. Um tempo instantâneo, em que as pessoas devem se tornar capazes de convergir cérebros articulados e criativos e agir de modo interdisciplinar, flexível e adaptativo aos acontecimentos a sua volta.

Tratando mais especificamente das relações sociais, objetivo do estudo aqui proposto, Bauman (2008, p. 102) fala em uma espécie de conexão para descrever as relações humanas da pós-modernidade. Nesse modelo, a vantagem não está em ter vários vínculos com variadas pessoas, mas, especialmente, em conseguir desconectar-se uns dos outros sem grandes perdas, custos ou dramas.

O sociólogo fundamenta a fragilidade das relações da modernidade na transformação dos humanos em aparentes mercadorias, que podem ser consumidas e descartadas a qualquer momento, em movimentos de exclusão. A conexão é chamada de frágil em razão da universalidade de consumo e variedade de opções e delas não se emergem vínculos duradouros (BAUMAN, 2008, p. 102).

Para ele, essas práticas conectivas parecem sujeitar seus atores a frustrações e insegurança. Isso porque os indivíduos perderam as referências de ação diante da ausência de

normas e padrões a serem seguidos, o que os legitima à plena liberdade na escolha da melhor opção, com melhores vantagens e, de preferência, nenhuma desvantagem em suas relações sociais (BAUMAN, 2008, p. 128, 132-133, 148).

Com efeito, nas sociedades tradicionais, o rompimento das relações humanas acontecia após período de vivências reais de troca e experimentação entre os indivíduos. Partia-se de uma ideia pensada, analisada racionalmente e validada como necessária. Hoje as relações se mantêm vivas por botões de conexão e desconexão, vinculando pessoas distantes ou desconhecidas. E esta é a atratividade do sistema: a facilidade de se conectar, desconectar, curtir e descurtir indivíduos e situações, rompendo modelos de relações bruscamente.

Nesse ínterim, as redes sociais são um avanço tecnológico importante e válido para o desenvolvimento da sociedade, cuja informação se apreende em velocidades surpreendentes. Contudo, seu uso como ferramenta de relacionamento social produz consequências mais profundas e complexas: pode ser demasiadamente útil, mas também perigosa armadilha de fragilidade na convivência social.

Esse dado surge em razão do individualismo e da efemeridade demonstrados nas relações contemporâneas. A busca por felicidade tem sido um caminho individual e solitário, ainda que o indivíduo esteja rodeado de seus pares e com numerosos amigos virtuais. Tais situações entram em choque com a globalização, na qual os meios tecnológicos e as diferentes formas de comunicação parecem supor uma maior aproximação entre as pessoas. Contudo, a fluidez própria do modelo moderno caminha no sentido de que essa aproximação, embora exista, ainda engatinha na manutenção de relações duráveis ou comprometidas a longo prazo.

A vida humana na atualidade se caracteriza de forma contraditória, pois, “ao mesmo tempo em que as cidades se desenvolvem e a oferta de possibilidades de encontro entre as pessoas se amplia, mais os sujeitos sentem-se sós.” (CARVALHO; BARBOSA, 2015, p. 422).

No tocante às relações afetivas, afirma-se que cada vez “menos os indivíduos conhecem relações profundas e intensas. O que se encontra é o sentimento de solidão, a dificuldade de sentir e de sair de si e ir ao encontro do outro” e que “A convivência humana se torna na pós-modernidade, nos relacionamentos públicos ou privados, um espaço de relações de dominação e inferiorização, de sedução fria e intimidação” (CARVALHO; BARBOSA, 2015, p. 422).

Sociólogos e filósofos identificam sentimentos comuns na vida pessoal dos indivíduos contemporâneos, frutos dessa nova realidade das relações sociais, tais como incerteza, insegurança, ansiedade e medo. Há registros, ainda, de conflitos psicológicos advindos dessa nova dinâmica subjetiva, relativos à incompatibilidade entre os projetos de vida a longo prazo e o imediatismo do trabalho no novo capitalismo flexível, “a sociedade hoje busca meios de destruir os males da rotina com a criação de instituições mais flexíveis” (SENNETT, 1999, p. 53).

Referidos sentimentos e pensamentos perpassam os indivíduos e, muitas vezes, sequer são conhecidos por seus conviventes. A aceleração da vida moderna, somada à tecnologia como modelo forte de comunicação, projeta nas famílias ausências de diálogos produtivos, com pouco espaço de escuta e elaboração das questões de cada ator familiar.

Apesar de a contemporaneidade ser considerada para muitos estudiosos como consumista e de uma felicidade ilusória, Lipovetsky (2004, p. 122), em contraponto, enxerga esse tempo com maior valorização das relações humanas. O autor constata que sentimentos como amor e amizade estão presentes e são buscados e apreciados nas relações e ainda de forma autônoma ante as estruturas. A escolha da filiação individual, por exemplo, ou da afetividade, ou ainda de uma cultura para inserir-se ou reinserir-se, somente é possível com a abertura do reconhecimento da alteridade, traço, para ele, característico desta época social.

O hiperreconhecimento, nome atribuído pelo autor, seria o imperativo em reconhecer a diversidade como algo constitutivo e de direito. Para Lipovetsky (2004, p. 3), não há como abandonar essa característica ao construir uma nova sociedade. A formação da identidade dos indivíduos em um determinado tempo histórico é baseada em inúmeras variáveis e referenciais diversos, contudo, embasadas em sua máxima pela noção da diferença. Essas diferenças, portanto, precisam encontrar espaço de validação no meio social a fim de que se permita evoluir para o crescimento da sociedade (LIPOVETSKY, 2004, p. 19). A contemporaneidade, portanto, é uma questão aberta, em construção.

Não se tem certeza da direção final da mudança. Estamos lidando com potenciais que assomam a humanidade neste momento. Forças que se avolumam, ganham contorno, expandem-se e indicam caminhos anteriormente não previstos pelas grandes teorias da modernidade, que associavam razão, progresso, emancipação e felicidade. (FRIDMAN, 1999, p. 373).

Desafios emocionais, familiares, profissionais e sociais acompanham, desse modo, a sociedade atual, cujas ferramentas e habilidades socioemocionais demandam desenvolvimento para soluções criativas e inovadoras. Viver na modernidade tem sido sinônimo de instabilidade,

reversibilidade, precariedade e transitoriedade (GROPPO, 2015, p. 573).

Nesse contexto, a contemporaneidade trouxe mudanças e inovações significativas as quais afetam diretamente as variadas relações estabelecidas em sociedade. O presente artigo pretende discorrer, de maneira mais objetiva, sobre os impactos desse período social nas relações familiares e suas nuances.

2 FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS E OS DESAFIOS DOS VÍNCULOS RELACIONAIS AFETIVOS

A família, historicamente, tem desempenhado papel fundamental na sociedade. Por ser uma instituição de precípua valor para a humanidade, sua dinâmica vem passando por trajetória mutante, característica comum ao Direito e à sociedade. Seu conceito e sua extensão, contudo, têm atualmente atravessado um impacto transformador mais substancial, fruto do período da contemporaneidade explanado. Nesse contexto, as mudanças têm sido ocasionadas por transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas.

Na visão tradicional, pai e mãe uniam-se para procriar e educar, em vínculos jurídicos solenes, descendentes de tronco ancestral comum, traçados sob o manto do poder familiar. Essa união era de difícil dissolubilidade, e o Estado intervinha para salvaguardar essa proteção do instituto da família e de todos os seus envolvidos, movido também por normas de religião, moral e costumes.

As entidades familiares eram focadas em uma relação de poder e motivadas pela dominação existente da figura masculina em relação à feminina no seio familiar (PEREIRA; MELO, 2000, p. 89, 109). O patriarcalismo era comum nas sociedades humanas primitivas e fundava-se em uma tripla dimensão: 1) desigualdade de homens frente a mulheres, 2) desigualdade dos pais frente aos filhos e 3) desigualdade de heterossexuais frente a homossexuais (SINGLY, 2000, p. 16-17). O trabalho era realizado por divisão sexual, em que homens e mulheres desempenhavam tarefas distintas, cabendo à mulher a organização da casa e a educação das crianças e sujeitando-se ao poder marital do homem provedor.

Ocorre que “a família é uma estrutura social, uma construção humana que se consolida sob influência recíproca do meio social” (SALES; VASCONCELOS, 2006, p. 23). Dessa forma, o desenvolvimento econômico e o crescimento industrial da sociedade foram fatores importantes na transformação do papel da mulher dentro das famílias, colocando-as no desejo de ocupar relações de trabalho antes conferidas apenas ao sexo masculino e projetando o alcance de direitos até então conferidos apenas aos homens.

Essa perspectiva profissional feminina trouxe profundas modificações no ambiente familiar, eis que propiciou à mulher reconhecimento de sua força produtiva, maior individualidade, provimento de suas famílias, ausência sistemática do lar, construção de carreira e satisfações pessoais. Essa elevação jurídica da mulher se completou com a dupla regulamentação de relações

pessoais e patrimoniais (PEREIRA; MELO, 2000, p. 89, 109), modificando a visão de que a mãe teria maior responsabilidade na educação dos filhos e na organização do lar do que qualquer outro membro.

Tais mudanças acarretaram conflitos sociais gerados pelas novas posições dos cônjuges dentro das famílias, trazendo à tona pressões econômicas, readaptações financeiras, remodelamento das estruturas escolares para atender a uma demanda maior de alunos em idade e em turnos e inquietações emocionais, acarretando aumento considerável do número de divórcios e conflitos familiares (SALES, 2003, p. 55-59).

Nos âmbitos afetivo e emocional, o ingresso da mulher na vida profissional e no mercado de trabalho trouxe também remodelamento na criação e educação dos filhos, levando pais a delegar as funções de guarda e cuidado dos menores em razão de suas prolongadas ausências. “Assim é que pais e mães se distanciam fisicamente dos filhos, levando-os à procura de outros substitutos para a vida afetiva e emocional” (BUCHER-MALUSCHKE, 1999, p. 23), passando os menores a sofrer influência da escola, da religião, da internet e da televisão na construção de sua educação e identidade.

Com a amplitude do espaço conquistado pela mulher, junto à projeção mundial de proteção e efetividade aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana, passou-se a estudar o gênero como um dado importante na compreensão das relações entre homens e mulheres. Esse estudo rompeu a noção de modelo único e divisão binária entre homem e mulher, esclarecendo que não há padrões de identidade nem de papéis divididos por sexo. Abriu-se espaço no ordenamento brasileiro para a sedimentação de uma conquista revolucionária no direito privado: a abrangência de novas estruturas familiares, diferentes do modelo patriarcal constituído pelo casamento.

Nasceram, então, famílias informais, fraternas, monoparentais, anaparentais, biparentais, multiparentais, homoafetivas, reconstituídas, unipessoais, mosaicos, socioafetivas, paralelas, dentre outras, consolidadas através da valorização do ser humano e de sua liberdade de escolha. O constituinte consagrou ainda a máxima de que nenhum tipo de família pode alçar superior legitimidade sobre outro. Todas as estruturas familiares abraçadas pelo ordenamento manifestam idêntico potencial de desenvolvimento das funções que lhe são próprias e intrínsecas, tais como respeito de seus entes, cuidado, educação dos menores, solidariedade e mútua assistência de seus pares.

Nessa seara, nosso ordenamento jurídico da contemporaneidade abraçou a igualdade referente aos cônjuges no casamento, trouxe aos filhos uma posição de centralidade no seio da família por meio da garantia de absoluta prioridade às crianças e aos adolescentes, elegeu a cláusula geral de tutela da pessoa humana como fundamental e garantiu o direito à união homoafetiva entre os indivíduos.

A família, alçada, então, como núcleo natural e fundamental, alcançou laços de afetividade como elementos que prevalecem sobre os aspectos formais, buscando o respeito às diferenças, às necessidades e às possibilidades de seus entes, sem quaisquer restrições étnicas ou religiosas, com direito à proteção da sociedade e do Estado, seja ela de qual modelo for.

O Direito, portanto, sempre sensível a essas mutações sociais trazidas pela contemporaneidade, teve importante função na construção de novas entidades familiares (MORAES, 2013, p. 587-628) e remodelou-se de modelo autoritário para o modelo igualitário da família constitucionalizada do Código Civil de 2002, no qual se destacam o consenso, a solidariedade e o respeito à dignidade das pessoas, fomentando uma convivência livre de preconceitos, com foco no fortalecimento dos vínculos de afetividade, companheirismo e igualdade.

O aspecto emocional e afetivo passou a ser determinante para a continuidade e manutenção dos laços familiares, e não a legitimidade da família. As interações dos membros passaram a se conceber por uma índole mais afetiva e de menor submissão, em que o anseio comum dos atores familiares passou a ser um desejo uníssono e generalizado de interferir e participar dos seus relacionamentos embasados no afeto recíproco.

A igualdade verificou-se na constatação da inexistência de divisão única de papéis dos membros, em que companheiros são livres para escolher e desempenhar as tarefas domésticas que lhes convenham nos ajustes mútuos de cada lar. Dessa forma, as alterações na estrutura familiar configuraram a família contemporânea como inovadora, democrática e igualitária, através da “negociação transaccional de laços pessoais de igual para igual.” (GIDDENS, 1991, p. 2).

Ocorre que toda essa conjuntura contemporânea encontra-se ainda em processo de sedimentação pelas famílias, ora movidas pelo desejo de manutenção das regras e posições da família tradicional de seus antepassados, ora impelidas a aplicar as vivências da estrutura familiar moderna democrática.

Tal fenômeno proporciona instabilidade familiar, acarretando negociações constantes de diferenças entre os membros das famílias, seja na distribuição dos papéis de cada membro, no formato educacional dos filhos, na autonomia ou submissão dos atores familiares, seja ainda no conteúdo emocional que cada membro carrega, dentre tantos outros fatores.

As necessidades individuais dos atores familiares ante a vida moderna parecem não ser conhecidas por seus conviventes. Em muitas situações, são minimizadas e, em poucas vezes, efetivamente atendidas. Opiniões e posições costumam não encontrar espaço de escuta e elaboração, de forma que os conteúdos de mudança social a serem sedimentados na família não conseguem ser trabalhados de forma satisfatória entre os seus membros. O resultado é uma aceleração de diálogos improdutivos, desentendimentos e frustração.

A diversidade parental carrega ainda desafios em vista de sua dinâmica múltipla de conviventes, na qual não mais existem os citados papéis preestabelecidos configurados. Há toda uma cadeia convivente: pais, madrastas, padrastos, dupla parentalidade, filhos meio-irmãos, avós e tios, em que podem convergir sentimentos de não pertencimento, desafeto, inquietação, insegurança, comparação, raiva e frustração sobre as mais variadas formas de interação de uma multiplicidade de indivíduos constituintes dos arranjos familiares contemporâneos.

Surge, conseqüentemente, um emaranhado de diálogos e necessidades convergentes e divergentes dessas relações humanas contemporâneas. Administrar pacificamente esses interesses e posições requer escuta e labor elaborado, requer prática consciente, e isso parece ser um

grande desafio que a família pós-moderna enfrenta diuturnamente, especialmente na busca pela sua democraticidade. Eis que os diálogos, quando ocorrem, parecem não alcançar os objetivos propostos, gerando menos pacificação e mais disputa.

A vida humana na atualidade, mesmo com numerosos conviventes e com a ampliação da oferta de encontros afetivos, supõe solidão. A ausência de espaço para conhecer o outro e para ouvir suas opiniões e interesses acarreta relações de afeto menos profundas e pouco intensas, contraditoriamente.

Diante dos desafios relacionais trazidos pelo momento contemporâneo, um fenômeno inovador converge com a dinâmica de isolamento social, a pandemia do novo coronavírus. Em meio às incertezas e inseguranças enfrentadas no panorama mundial, um cotidiano obrigatório se apresentou às famílias, abruptamente: a convivência ininterrupta dos atores familiares.

Pais, mães e filhos estão revisitando conceitos e estruturas físicas e emocionais para lidar com um confinamento familiar único, em tempo integral e indefinido, implicando o surgimento de modelo diverso de convivência, sujeito às mais variadas oscilações de emoção e sentimentos.

Com a situação de calamidade pública instaurada, prestações de serviço não essenciais desautorizadas em alguns momentos, escolas presenciais suspensas, trabalhos remotos e desemprego, passou a ser comum, então, a negociação quanto ao formato do uso do tempo por cada ente, o questionamento acerca da realização dos afazeres domésticos e o equilíbrio quanto à alteridade dos membros das famílias, potencializada pelo apelo emocional próprio da situação enfrentada, conforme afirmaram Menezes e Amorim (2020, p. 4): “Em golpe de assalto, a pandemia fraturou a ideia de segurança e expôs a precariedade da comunidade humana.”

Proteção da saúde, ocupação de crianças, tarefas escolares, disputas de irmãos, trabalho remoto, contágio da doença, equilíbrio financeiro da família, suporte emocional e afetivo dos atores familiares somaram-se aos desafios próprios já trazidos pelas famílias contemporâneas.

Ocorre que as tensões sociais que já vinham ecoando antes da pandemia, desde a contemporaneidade, especialmente na família e na sociedade, ainda que agora silenciadas, “podem voltar com ainda maior força quando os efeitos da crise se fizerem sentir” (OLIVEIRA, 2020, p. 6).

Com efeito, “na vida de muita gente, os tempos de isolamento social mostram que a igualdade de gênero é uma bandeira que faz pouco sentido” (MENEZES; AMORIM, 2020, p. 6). O mal-estar nas famílias irrompe na hostilidade, podendo se manifestar em violência doméstica, dificuldade de convivência com filhos e deveres de cuidado.

Os conflitos familiares já advindos da modernidade, somados ao momento de tensão que trouxe a pandemia, passaram a provocar nas famílias conflitos diuturnos dessas relações continuadas, trazendo a visão de partes inimigas, em que o esforço de destruição é eminente, inspirado pelo ponto de vista antagônico a ser combatido.

Embora a conflituosidade seja inerente à pessoa humana e não seja, portanto, um mal em si mesma, a inabilidade em seu trato ou sua inadequada administração acarreta a sistematização de desavenças e disputas cotidianas, trazendo ambiência de segregação e até de violência para os

lares.

É urgente inculcar, no modelo familiar contemporâneo, a visão construtiva do conflito a partir da alteridade de seus atores, em “espaço privilegiado de solidariedade e realização pessoal, o que se deve ao fato de não poderem mais ser ignorados os direitos da personalidade de seus membros” (PEREIRA; MELO, 2000, p. 1), nem tampouco as opiniões e os interesses de cada ator convivente.

Essa democratização no contexto da família implica dar espaço, para além da igualdade, para a manutenção do respeito mútuo, da autonomia, da tomada de decisões através da comunicação, do resguardo da violência e da integração social, mesmo em momentos de crise. O poder de decisão e de condutas deve ser distribuído nas iguais oportunidades de falar e de ouvir por cada ente familiar.

O modo de estabelecimento dos vínculos afetivos nesse momento é que vai configurar trocas danosas ou saudáveis, empobrecidas ou enriquecedoras, construtivas ou destrutivas das relações de seus entes para o futuro. Para isso, é necessário desenvolver a disseminação de uma comunicação mais produtora, capaz de redefinir as inovadoras representações dos papéis parentais e filiais desse período, facilitando o entendimento da dinâmica das mutações sociais e do impacto disso na convivência familiar, valorando o equilíbrio da autonomia e liberdade de seus entes a partir da alteridade e priorizando, sobretudo, a disseminação da afetividade, com mecanismos de respeito e cuidado, através de métodos de empatia capazes de reconstruir os vínculos relacionais familiares de forma mais satisfatória e específica.

Nesse contexto, “Alternativas advindas de uma nova articulação social precisam surgir, para que na *nova normalidade* nos coloquemos em uma posição mais democrática, solidária e participativa diante do outro” (OLIVEIRA, 2020, p. 6). O objetivo desse estudo consiste, portanto, em oferecer ferramentas comunicativas de impacto positivo que possam auxiliar as famílias no trato cotidiano de seus desafios.

3 COMUNICAÇÃO POSITIVA E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO COMO UM CAMINHO PARA PACIFICAÇÃO FAMILIAR NA CONTEMPORANEIDADE

Carlos Eduardo de Vasconcelos (2015, p. 22-24) sustenta que toda comunicação é interacional, constituindo-se em troca de mensagens, sendo inerente aos indivíduos e inafastável de seu cotidiano. Aduz ainda que atividade e inatividade seriam também modos de comunicação, assim como palavra e silêncio, mas que, apesar dessa inafastabilidade, nem sempre a comunicação acontece de modo intencional, consciente ou eficaz pelos indivíduos.

O autor argumenta que, em sua comunicação, pessoas são capazes de prejudicarem e violentarem outras por acreditarem ter o direito de puni-las na correção de seus erros, por falta de consciência das conseqüências advindas do uso da violência e por desconhecimento do atendimento das suas necessidades por métodos diversos do que o da força punitiva.

Marshall Rosenberg (2006, p. 37-47), por sua vez, aponta que tradicionalmente os indivíduos usam uma linguagem de rótulos, comparações, classificações e julgamentos moralizadores de si e do outro, em vez de encorajarem-se a perceber e validar sentimentos acerca de suas necessidades. Alega também que os indivíduos, supõe que aqueles que não agem em consonância com seus próprios valores, estão errados ou são maus. Assim, comparam-se e bloqueiam o exercício da compaixão entre si. Não se veem como responsáveis por seus próprios pensamentos, sentimentos e atos e comunicam seus desejos na forma de exigências, dificultando todo o processo de atendimento de suas necessidades.

Para ajudar na solução do problema, o autor elabora método comunicacional que considera eficiente na pacificação dos indivíduos, chamado de comunicação não violenta. A ferramenta se baseia em “habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas” (ROSENBERG, 2006, p. 21). Para ele, somente quando utilizamos a comunicação empática em nossas interações é que nos colocamos em estado compassivo natural, abrindo espaço para o sentimento de compaixão, que é inerente aos seres humanos.

O método de comunicação compassiva é baseado em 4 componentes sistemáticos e progressivos: 1) a observação de um fato cotidiano sem julgamentos ou classificações; 2) a identificação dos sentimentos próprios que o fato de outrem provoca em si; 3) a compreensão da necessidade surgida a partir da observação do fato e da identificação dos sentimentos; 4) a verbalização de pedido específico para o autor do fato em atendimento à necessidade em si identificada.

O uso reiterado e habitual da comunicação não violenta aponta mudança de padrões comportamentais dos indivíduos, percepção de si e do outro e clareza das intenções e necessidades individuais, diminuindo a resistência, a postura defensiva e as reações sistemáticas de violência.

Para o desenvolvimento de uma linguagem mais empática, contudo, é necessário compreender a lógica gerencial dos conflitos, partindo-se da premissa de que, por mais afinidade e afeto que existam em uma relação interpessoal, necessariamente o dissenso surgirá. Somente quando se aceita a inevitabilidade do conflito nas relações humanas é que se consegue desenvolver e elaborar soluções criativas e construtivas de pacificação. Demonizar o conflito é convertê-lo em confronto e violência (VASCONCELOS, 2015, p. 21).

Com a contemporaneidade e o avanço da plena liberdade de expressão dos atores familiares, tema já abordado anteriormente, percebe-se que o conflito, em si, não tem solução. Diante da multiplicidade de crenças, interesses e posições, o proliferamento dos dissensos é diuturno. O que se convergem são situações conflituosas específicas que, em sua sistematização, acabam por provocar um estado de pacificação mais habitual e satisfatório para a convivência familiar. A elaboração produtiva dos dissensos se coloca como um labor comunicativo cotidiano na vida dos seusatores.

Nessa esteira, a modernidade demanda o desenvolvimento de novas habilidades comunicativas, tendo em vista a diversidade de convívio sem ambientes de grande complexidade,

a fim de que se possa comprometer-se com as diferenças e em meio a elas. Acolher as diferenças se torna um caminho precípua desse estado compassivo.

A atitude de acolhimento consiste, portanto, no fundamento comunicativo da resolução de conflitos. É o seu primeiro passo. Ela concretiza a tolerância e a alteridade, valida o reforço positivo e supõe uma linguagem apreciativa, substituindo vocábulos depreciativos para construções mais positivas de linguagem. O acolhimento abre um caminho norteador para reconhecer o valor comunicativo do outro como ser humano, independente de suas posições ou interesses divergentes. Atitudes de bom humor, respeito e cordialidade são manifestações expressas de um desejo legítimo pela prática de um diálogo produtivo.

Provocações de acolhimento abrem espaço para o uso de uma ferramenta essencial na elaboração e ressignificação dos dissensos: a escuta ativa. Pessoas que se sentem verdadeiramente escutadas capacitam-se automaticamente para a prática de escutar. Escutar ativamente não se traduz em ouvir. A escuta deve ser elaborada para além da comunicação verbal.

Trata-se de observação atenta do outro indivíduo, dos movimentos corporais, da respiração e do olhar, que produzem importante linguagem interpretativa. A escuta ampla estabelece identificação compassiva, ou seja, desprovida de julgamentos, mas “a escuta só será poderosa e eficiente se for autêntica. Autenticidade significa que você está ouvindo porque está curioso e porque se importa, não apenas porque deve fazê-lo” (STONE; PATTON; HEEN, 2011, p. 28).

Conforme Vasconcelos (2015, p. 156), o aprendizado da escuta consiste em um desafio, haja vista a cultura brasileira traduzir a fala como uma expressão de poder e o silêncio como uma expressão de fraqueza. Contudo, na medida em que se ultrapassa a superficialidade do método, percebe-se o poder transformador da escuta. O treino da mente mediativa e negociativa do observador em busca de uma atitude desprovida de preconceitos leva-o a perceber as propostas implícitas e as súplicas verdadeiras do orador que estão por trás dos ruídos aparentes da sua fala. Assim, Aceitar e respeitar a diferença é uma dessas virtudes sem o que a escuta não se pode dar (FREIRE, 2005, p. 120).

Referidas propostas e súplicas impulsionam a realização das negociações, que podem ser satisfatórias ou não. Partindo da premissa de que negociar é desenvolver alguma comunicação interpessoal em mão dupla, no azo de obter um acordo, uma concessão para o atendimento de uma necessidade específica, pode-se supor que, nos momentos de confronto, quando o objetivo de logo não é alcançado, surgem reações tempestuosas e uma mentalidade hostil de que, em uma disputa, apenas uma das partes pode sair vitoriosa. Nunca ambas. É a cultura de que ou se ganha, ou se perde em um litígio. Sob esse viés:

Não importa que sejam gigantes dos negócios lutando pelo controle de um império comercial, crianças engalfinhando-se por um brinquedo ou grupos étnicos brigando por um território, todos parecem partir da premissa de que um lado só vence se o outro perder. Mesmo quando queremos cooperar, receamos que o outro lado tire proveito da situação, explorando-nos. O que sustenta essa mentalidade é o senso de escassez, o medo de que os recursos não sejam suficientes e por isso temos que garantir a nossa parte, mesmo que em prejuízo dos outros. Com

frequência, o resultado dessa forma de agir é os dois lados ficarem com menos (URY, 2015, p. 8).

Ury (2015, p. 84) ainda comunica que, diante de um litígio ou negociação, quatro escolhas se apresentam a depender do grau de interesse que se atribui aos lados conflitantes: 1) Adotar postura adversarial de ganhar ou perder para a proteção dos interesses próprios; 2) Abnegar interesses próprios e atender aos de outrem por deliberação própria; 3) Escolher abordagem de fuga em que as questões e os interesses reais sejam menosprezados; 4) Adotar postura de ganhos mútuos na qual se tornam importantes os interesses próprios e os de outrem, em abordagem colaborativa.

Para o autor, a mudança de abordagem se dá na perspectiva de criar um valor para o dissenso. A criação desse valor para o suposto adversário pode auxiliar no atendimento de sua própria necessidade. É uma abordagem cooperativa e colaborativa do conflito em pensamento criativo. Isso não significa sacrificar interesses próprios, nem ceder às exigências de outrem, mas trabalhar a generosidade nos confrontos na busca de ganhos mútuos, em que ambas as partes tornam-se vencedoras, garantindo, assim, ajustes mais satisfatórios e mais sustentáveis. A comunicação mediativa chama essa sistemática de “ganha-ganha”.

A ideia é a de que, apesar de os recursos tangíveis serem, por vezes, escassos, o pensamento criativo de dar ao invés de tomar, elaborado de forma conjunta e colaborativa, pode encontrar solução diversa melhor e mais eficaz, estabelecendo uma conexão que leva ao crescimento pessoal e ao empoderamento das partes para as mais diversas soluções conflituosas que vão além do conflito específico tratado.

Nessa perspectiva, é importante dedicar um olhar aos interesses dos indivíduos, e não às posições que adotam para a preservação desses interesses. Os interesses definem os problemas, mas, por trás de posições opostas, há interesses comuns, compatíveis e resolutivos. Somente com a prática da escuta, da fala autêntica, do acolhimento, das técnicas de negociação e do compartilhamento de ideias para ganhos mútuos, as partes podem chegar à percepção e à resolução de suas questões.

Stone, Patton e Heen (2011, p. 28), em sua obra intitulada “Conversas Difíceis”, cujo trabalho começou com a colaboração dos membros do Family Institute of Cambridge, no qual os participantes eram treinados em diálogos difíceis, sendo importante oficina de Negociação da Escola de Direito de Harvard por várias décadas, sustentam que todo diálogo tem em si uma estrutura subjacente. Compreendê-la representa um passo importante para uma negociação eficiente.

Segundo os autores, todo diálogo difícil tem uma estrutura firme que necessariamente implica sobre três pontos pelos quais seus autores cometem erros previsíveis que distorcem seus pensamentos e sentimentos e culminam em polarizar a discussão.

O primeiro ponto diz respeito ao diálogo do acontecimento. Os indivíduos dissentem em torno das divergências sobre o fato acontecido ou que deveria acontecer. Têm opiniões conflitantes acerca dos autores do fato, de suas omissões ou ações, da eleição dos supostos responsáveis e da

divergência quanto às atribuições de culpa.

O segundo ponto se refere ao diálogo dos sentimentos, a validade ou negação dos sentimentos das pessoas envolvidas; a exposição ou não desses sentimentos; a aceitação ou negação das emoções de si e do outro. Para os autores, nem sempre os sentimentos são expostos de forma clara no diálogo, mas sempre estão camuflados nas entrelinhas.

O terceiro ponto da estrutura dialogal trata-se do diálogo da identidade. Este seria a representatividade da situação litigiosa para cada indivíduo. Os conflitos internos sobre a competência de cada membro. O merecimento. A bondade. Os impactos do conflito sobre a própria imagem, o futuro, o bem-estar. “Toda conversa difícil envolve uma luta entre esses três diálogos. Assim, um envolvimento bem-sucedido requer o aprendizado da administração eficiente de cada um deles”(STONE; PATTON; HEEN, 2011, p. 28).

O estudo sugere que somente a partir de autoconhecimento e análise de si próprio diante dessa estrutura tripé do diálogo é que se alcança a satisfatoriedade necessária para enfrentar conversas difíceis. Escalona ainda que absorver culpas inibe a habilidade de aprendizagem acerca do fato e de empreender esforços para a correção do problema real. “A culpa é irrelevante e injusta. A necessidade de culpar se baseia, quase literalmente, na má compreensão a respeito do que originou as questões entre você e a outra pessoa e no medo de ser o culpado” (STONE; PATTON; HEEN, 2011, p. 28), justificando ainda um suposto pretexto para se alavancar sentimentos feridos.

Em outro prisma, mas ainda dentro do raciocínio de compreensão da estrutura dialogal para a elaboração pacífica dos diálogos conflituosos, considera-se a culpa como atribuição de julgamento e contribuição como atribuição de compreensão.

A compreensão diz respeito a um olhar produtivo para o conflito, ao entendimento de que, na maioria das vezes, o conflito não é uniaxial e tampouco fruto apenas da ação de um único indivíduo, ainda que possa parecer. Todos os envolvidos, em maior ou menor grau, têm parcela de contribuição para o aparecimento do problema a ser resolvido.

Em uma cadeia familiar, com múltiplos atores, diversidade de opiniões e interesses, todos contribuem em menor ou maior grau para a existência e disseminação de conflitos. Uma palavra acusadora ou mal direcionada, uma opinião com conteúdo julgador, uma regra imposta e não aceita, a falta de espaço para escuta, a não validação de sentimentos entre os conviventes e inúmeros outros fatores sistemáticos de convivência corroboram o que se chama de espiral do conflito, potencializando o confronto demasiadamente.

O acúmulo das insatisfações pessoais, traições, desatenções reiteradas, emoções reprimidas, desinteresses, boicotes de projetos de vida estabelecidos, na sistematização da relação familiar, acarretam diálogos difíceis e prejudiciais, muitas vezes interpretados erroneamente ou silenciados punitivamente.

A teia familiar passa a ser considerada complexa, por envolver uma diversidade de sentimentos e emoções de seus atores, muitas vezes ocultos, a exemplo de mágoas, dores e vinganças. Nesse contexto, “Os conflitos familiares, antes de serem conflitos de direito, são essencialmente afetivos, psicológicos, relacionais, antecedidos de sofrimento” (GANANCIA, 2001, p. 7).

O problema não solucionado vai avançando em suas nuances e em seu tamanho, de forma silenciosa e progressiva, causando desconforto e afastamento de seus entes e projetando sentimentos nefastos de destruição, até que se alcancem as reais causas que originaram o litígio e se trabalhe em suas melhorias e em suas soluções. Quando não solucionados por seus atores, os conflitos familiares transformam-se em disputas intermináveis nas mãos de terceiros, deixando sérias marcas nas famílias, nas relações e conseqüentemente na sociedade..

Importa dizer que, nesse processo, somente o olhar de contribuição de cada membro e o entendimento de que todos favorecem de algum modo na instauração da situação conflituosa é que leva ao empoderamento de todos para uma melhor construção das suas soluções. À medida que se desenvolve um sistema interativo comum, consegue-se observar mais claramente o que cada indivíduo deve fazer para evitar a reincidência dessas situações conflituosas e alterar com mais acertos e ajustes esse sistema para o futuro, visto que “quase todas as situações que geram diálogos são resultado de um sistema de contribuição mútua. O enfoque de apenas um ou outro contribuinte obscurece o sistema em vez de iluminá-lo”(STONE; PATTON; HEEN, 2011, p. 28).

Ferramenta que se impõe necessária para essa prática consiste na separação entre as pessoas e o problema em questão. Todo aquele que se sente impelido a pacificar seus conflitos deve atentar para a existência de dois interesses em um litígio: a relação interpessoal envolvida e o problema concreto que a envolve. Um indivíduo é composto de um todo complexo e seus erros ou acertos que supostamente deram causa à situação conflituosa são frutos de atitudes e comportamentos, e não de sua identidade. Lidar com o problema objetivamente e manter boa relação com a pessoa não precisam ser metas indissociáveis.

Carlos Eduardo Vasconcelos (2015, p. 173) aponta sugestões que auxiliam na ampliação dessa percepção separativa: 1) exercitar a inversão de papéis dos conflitantes; 2) não deduzir intenções de outrem a partir de condicionamentos próprios; 3) trocar ideias sobre as percepções do problema na visão de cada um dos envolvidos; 4) demonstrar interesse nos resultados; 5) evitar percepções levianas trabalhando com a verdade; 6) legitimar as emoções de ambas as partes; 7) não reagir a atitudes eminentemente emocionais; 8) adotar gestos simbólicos geradores de impactos emocionais construtivos; 8) lidar com as pessoas com humanidade, gentileza e com os problemas por seus próprios méritos.

Com efeito, torna-se urgente e necessário o aprimoramento de comunicação nas famílias, que permita o desenvolvimento das habilidades mencionadas, capazes de gerar confiança, empatia e colaboração no trato dos inevitáveis conflitos da convivência humana, validando sentimentos que são reflexo da afetividade, da essencialidade e da legitimidade do outro na ambiência familiar, eis que construtor dos padrões relacionais vitais daquela entidade de afeto.

Oportuno, portanto, abrir espaço na sociedade e nas famílias para uma nova forma de linguagem, a partir de ferramentas de escuta ampla, de ganhos mútuos, de identificação de interesses comuns e de acolhimento.

A prática de uma comunicação produtiva e assertiva nas famílias conduz ao entendimento de que ela é plenamente capaz de autorregular-se em direção a caminhos mais pacíficos e

satisfatórios na elucidação de suas questões, validando a força de proteção e cuidado, que deve ser a máxima de sua manutenção, e não a violência e a desagregação de seus atores. Isso porque a função precípua da família continua a de prover recursos afetivos, pessoais e intelectuais de seus membros.

CONCLUSÃO

Os conflitos familiares, como se viu, são diuturnos e inerentes à convivência humana. Surgem nas relações interpessoais a partir das diferenças de opiniões, valores, comportamentos e posições acerca de situações concretas, mediante uma liberdade de expressão potente alcançada nesse período social contemporâneo despadrãozido e inovador.

Nas famílias, referidos contextos se projetam com maior vigor e intensidade, devido à complexidade de sentimentos e emoções, expostos e omissos, vivenciados pelos atores dessas relações continuadas.

Uma vez estabelecida a situação conflituosa, os conviventes podem estabelecer as reações mais distintas. Contudo, percebe-se que os conflitos negligenciados em seu tratamento e ignorados em suas soluções se avolumam de forma progressiva e gradual no seio familiar.

De outra sorte, o reconhecimento dos pontos de incômodo e o exercício do labor comunicacional aprimorado possibilitam a construção de soluções melhor adequadas para esses conflitos e mostram-se como estratégias importantes para caminhos mais pacificadores nas famílias.

Isso acontece porque o diálogo participativo, colaborativo e efetivo contagia produtivamente as partes, permitindo considerável empoderamento dos seus atores na participação da construção de soluções, tornando-as muito mais consistentes e satisfatórias para todos os membros que compõem um dado sistema familiar.

O desenvolvimento, portanto, de uma comunicação mais assertiva nas famílias, com a prática de habilidades concretas de linguagem mais produtiva, parece ser ferramenta democrática capaz de auxiliar as famílias a dirimir seus conflitos.

A implementação e a utilização ampla desses mecanismos e dessas ferramentas de comunicação positiva e de negociação trazidas neste estudo devem ser práticas estimuladas e consolidadas diuturnamente nas teias familiares, especialmente se se objetiva a manutenção e sobrevivência das instituições familiares para além da contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BUCHER-MALUSCHKE, Júlia Sursis Nobre Ferro. O casal sob novas formas de interação. *In*:

FERES-CARNEIRO, Terezinha (org.). **O casal e a família em transformação**. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

CARVALHO, M. C. N.; BARBOSA, C. M. Subjetividade, relações sociais e sistema de justiça. **Psicologia do Argumento**, São Paulo, v. 33, n. 82, p. 13, jul./set. 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.

FRIDMAN, Luis Carlos. Pós-modernidade: sociedade da imagem e sociedade do conhecimento. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 353-375, out. 1999.

GANANCIA, Dalièle. Justiça e mediação familiar: uma parceria a serviço da co-parentalidade. **Revista do Advogado**, São Paulo, n. 62, p. 7, mar. 2001.

GIDDENS, Anthony. **Modernity and self-modernity: self and society in the late modern age**. Stanford: Stanford University Press, 1991.

GROPPO, Luis Antonio. Teorias pós-críticas da juventude: juvenilização, tribalismo e socialização ativa. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, Niñez y Juventud, v. 13, n. 2, p. 573, 2015.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. Tradução de M. Vilela. São Paulo: Barcarolla, 2004.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. São Paulo: José Olympio, 2003.

MENEZES, Joyceane Bezerra de; AMORIM, Ana Mônica Anselmo de. Os impactos do COVID-19 no direito de família e a fratura do diálogo e da empatia. **Civilistica**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 1-38, maio 2020.

MORAES, Maria Celina Bodin. A nova família, de novo: estruturas e função das famílias contemporâneas. **Pensar**, Fortaleza, v. 18, n. 2, p. 587-628, maio/ago. 2013.

NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria. A passagem interna da modernidade para a pós-modernidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 82-93, mar. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 jul. 2020.

OLIVEIRA, Marcia L. C. Um espectro ronda o mundo – Boaventura de Souza Santos e as primeiras lições da pandemia. **Pensares em Revista**, São Gonçalo, n. 18, p. 212-220, 2020.

PEREIRA, Tânia da Silva; MELO, Carolina Campos. Infância e juventude: os direitos fundamentais e os princípios constitucionais consolidados na Constituição de 1988. **Revista Trimestral de Direito Civil**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 89-109, jul./set. 2000.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Editora Ágora, 2006.

SALES, Lia Maia de Moraes; VASCONCELOS, Mônica Carvalho. **Mediação familiar: um estudo histórico-social das relações de conflitos nas famílias contemporâneas**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

SALES, Lília Maia de Moraes. A família e os conflitos familiares – a mediação como alternativa. **Pensar**, Fortaleza, v. 8, n. 8, p. 55-59, fev. 2003.

SENNETT, R. **A Corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SINGLY, François de. La réinvention de la famille. **Label France**, Paris, n. 39, p. 16-17, abr. 2000.

STONE, Douglas; PATTON, Bruce; HEEN, Sheila. **Conversas difíceis**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2011.

URY, William. **Como chegar ao sim com você mesmo**. Rio de Janeiro. Sextante, 2015.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Editora Método, 2015.

Como citar: BARSÍ, Lea; VASCONCELOS, Monica. Comunicação positiva e técnicas de negociação: um caminho transformador nas relações afetivas e familiares da contemporaneidade. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 27, n. 1, p. 42-61, mar. 2023. DOI: 10.5433/2178-8189.2023v27n1p42. ISSN: 2178-8189.

Recebido em: 04/12/2021.

Aprovado em: 14/02/2023.